



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 27-PROPESP/UNICENTRO, DE 21 DE JULHO DE 2017.

**Designa representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO, e dá outras providências.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO;  
considerando o Memo 5, de 12 de junho de 2017, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 2.151, de 7 de março de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar MAYCON ANDRÉ ZANIN, RG nº 6.934.753-3, como representante discente, na condição de titular, no Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é retroativo ao período de 1º de agosto de 2016 estendendo-se até 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.